

OS CLITICOS DATIVOS POSSESSIVOS LHE, DO PORTUGUÊS,
E LUI, DO FRANCÊS

1. Uma análise de extracção de complementos genitivos na
linha de Sportiche 1989.

Como o tentei mostrar em Miguel 1992, existe um forte
contraste entre predicados de três lugares, que subcategorizam
dois argumentos (SN OD e SN OI), e predicados de dois lugares,
que subcategorizam apenas um SN OD. Com os primeiros, podemos
cliticizar qualquer um dos argumentos internos:

1.a. Dei o livro às crianças.

b. Dei-o às crianças.

c. Dei-lhes o livro.

2.a. A Ana teme as consequências da guerra.

b. a Ana teme-as. // * A Ana teme-as / à / da guerra.

c. Marie craint les conséquences de la guerre.

d. Marie les craint. // * Marie les craint / à / de / la
guerre.

e. A Maria teme-lhe as consequências. // Marie en craint
les conséquences.

Com a segunda classe, na qual se situam verbos experienciais
ou perceptivos, quer no Francês, quer no Português, podemos
cliticizar o SN OD na sua totalidade (2.b-c). Contudo, não se
pode cliticizar apenas o ramo esquerdo do SN OD, deixando o SN
precedido pela preposição a / à in situ (2.b-d).

Este paralelismo permitiu propor para o clítico *lhe*, nestes contextos, um valor genitivo e analisá-lo, nos moldes propostos por Sportiche 1989, como o clítico genitivo *en*, do Francês (2.e).

Essa aproximação assentava em dados que relembramos.

Nas duas línguas, distinguem-se dois tipos de complementos genitivos.

(i) Os que exigem a presença de um determinante definido para serem interpretados como **descrições definidas** - o **possuidor** associado a Ns denotando objectos (abstractos ou concretos) ou "relações" (3.a) - O **agente** de uma nominalização (3.b) - o **objecto** de um N que denota uma propriedade (3.c):

3.a. O / ?? um / jardim da casa // O / ?? um / tio do Carlos.

b. O / ?? um / trabalho do Carlos.

c. A / ?? uma / qualidade do quadro.

(ii) Os que podem ser interpretados como **descrições definidas**, qualquer que seja o determinante que os acompanha - O **agente** ou o **objecto** de um N "icónico" (4.a) - O **agente** de um N que denota um objecto (4.b):

4.a. O / um / quadro de A. Manta // O / um / retrato dos pais.

b. A / uma / aquarela de Cezanne.

Os sintagmas pronominais, quando encaixados num SF, obedecem à mesma distribuição que os Ns lexicais. Verificamos que apenas os complementos do segundo grupo admitem ser substituídos por um pronome (5.a) VS (5.b):

5.a. * A casa / * os amigos / * o trabalho / * a beleza de ti

b. Vimos um retrato de ti na montra do fotógrafo.

No primeiro grupo, a preposição *de* é um marcador de caso

genitivo e os complementos que se lhe seguem são SNs, no segundo grupo, trata-se de uma preposição plena e o SN que ~~de~~ precede encontra-se encaixado num SP. Se contextualizarmos os exemplos anteriores, apenas os complementos da categoria SN admitem a preposição **a** e aceitam ser cliticizados (6,7,8) VS (9,10):

- 6.a. A Ana ouvia as queixas / dos / aos / doentes.
- b. A Ana ouvia-lhes as queixas.
- 7.a. O Carlos contava as páginas / do / ao / livro.
- b. O Carlos contava-lhe as páginas.
- 8.a. A Ana teme as consequências / da / à / guerra.
- b. A Ana teme-lhe as consequências.
- 9.a. A Ana descobriu as aquarelas / de / * a / Cezanne.
- b. * A Ana descobriu-lhe as aquarelas.
- 10.a. A Ana conhece a fotografia / do / * ao / lago.
- b. * A Ana conhece-lhe a fotografia.

A ocorrência de **a** encontra-se ainda restringida às posições sintácticas seguintes:

(i) o complemento genitivo está encaixado no argumento OD seleccionado pelo predicado verbal.

- 11.a. Cresceu o cabelo ao Carlos.
- b. Foi analisado o sangue ao doente.
- c. Todos temem as consequências à guerra.

(ii) esse complemento ocupa, em estrutura-S, a posição em que foi gerado em estrutura-P.

- 12.a. * O cabelo ao Carlos cresceu.
- b. * O sangue ao doente foi analisado.

Assim, a estrutura de (7.a) será aquela que indicamos em (13):

13. [_Y· [_Y contar] [SDET [D·[D as] [N·[N páginas] [SK[K de / a] [SDET o livro]]]]]] (onde SK = SN com caso)

Nesta configuração, o N rege o seu complemento, no sentido estrito indicado por Sportiche 1989:

14.a. Regência df

A rege B se A X-comandar B e nenhuma barreira intervier entre A e B.

b. X-comando df

A X-comanda B se o constituinte mínimo que tem a propriedade X e que contém A contiver B.

Para Sportiche 1989, **ter a propriedade X**, pertinente para o movimento corresponde à noção de I-comando:

15. I-comando df

A I-comanda B se o primeiro constituinte que domina A dominar B.

Podemos verificar que em (13), o Nome I-comanda o seu complemento. O movimento do clítico pode então ser derivado.

Veja-se (16):

16. [_Y· [_Y contar-lhe_i] [SDETSN_j[N·[N_i[[e_i]]]]] [D·[D as] [SN [SN_j [e]] [N·[N páginas] [SN_j [e]]]]]]]].

O DD encontra-se numa posição regida e B-marcada, não constituindo barreira. Se admitirmos, no seguimento de Sportiche 1989, o princípio segundo o qual "dado um núcleo H, outro núcleo Y só pode ser incorporado em H se for núcleo de um complemento de H ou núcleo do especificador de um complemento de H", vemos que o complemento se desloca para a posição de (Spec,SN), o que só é possível se essa posição estiver livre. No passo seguinte, o clítico *lhe*, núcleo do especificador derivado incorpora-se no

verbo. Se a posição (Spec) não estiver livre, a extracção estará bloqueada, como lo mostra (17):

- 17.a. * Contar-lhe as suas páginas.
- b. * En compter ses pages.

2. O clítico dativo possessivo no Francês e o conceito de Oração Pequena.

Repare-se que a análise de Sportiche 1989 contempla apenas este clítico, nada dizendo a respeito do clítico lui que, contudo, ocorre em distribuição complementar com en, e que, à semelhança do clítico lhe, se apresenta na forma dativa-facto que levanta um problema relativamente à análise que sugerimos. Vejamos então os dados que dizem respeito ao clítico dativo possessivo lui.

É de modo geral assumido que a ocorrência do clítico lui está restringida a contextos em que a inserção da preposição à é possível, por oposição ao clítico en que está reservado a contextos em que só é permitida a preposição de.

- 18.a. Marie a coupé les cheveux / à / de / Jean.
- b. Marie lui / * en / a coupé les cheveux.
- c. Marie a coupé les branches / à / de l'arbre.
- d. Marie / en / lui / a coupé les branches.
- 19.a. Tu connais les défauts / ?? à / de / Jean.
- b. Tu / ? en / * lui / connais les défauts.
- c. Tu connais ses défauts.

Em (18.b), podemos eventualmente admitir que o complemento à Jean é um benefactivo. Contudo, como explicar que em (18.d) os dois clíticos sejam aceites? As gramáticas do Francês estipulam

uma restrição de ordem semântica, que exclui o uso de *en* com SNs [+humano]. Ora, se essa restrição fosse apenas de ordem semântica, esperaríamos que, em (18.c-d), *lui* estivesse excluído. A mesma observação aplica-se a (19.b), onde, apesar do traço [+hum] do complemento, *en* não está totalmente excluído, se bem que (19.c) seja preferido. No Português, não se verificam contrastes entre o SN OD [+def] e o SN OD [-definido], relativamente à possibilidade de cliticização do complemento adnominal. No Francês, o traço [+ / - definido] do SN OD provoca diferenças na cliticização. Se o SN OD for [+def], o complemento adnominal cliticiza por *en*, se bem que, no dialecto menos permissivo, o possessivo seja preferido quando se trata de complementos [+hum] (20.a-c). Já quando se trata de ODs [-def] (expressões quantificadas), a inserção da preposição *à* é possível e o complemento genitivo aceita a cliticização por *lui*, qualquer que seja o traço semântico desse complemento (20.d,e):

20.a. Marie connaît les défauts de ses amis.

b. Marie connaît leurs défauts.

c. ? Marie en connaît les défauts.

d. Marie reconnaît des qualités / à son mari / à sa voiture.

e. Marie lui reconnaît des qualités.

Tentaremos dar conta desta variação, de modo a determinar se se justifica a análise anteriormente sugerida para *lhe* ou se a devemos modificar, aproximando os contextos em que ocorre *lhe* daqueles em que ocorre *lui*.

2.1. OPs, projecções de SDET de tipo identificacional e OPs, projecções de SDET, que denotam a posse.

É de modo geral assumida a existência de expressões, subcategorizadas por verbos transitivos predicativos, que exibem uma estrutura oracional, i.e., que têm uma interpretação proposicional. No quadro da IRL estas construções recebem a designação de orações pequenas (OP) ou reduzidas e são projecções do seu predicado que pode pertencer às categorias lexicais Adjectivo, Nome, Preposição, Verbo. Baseados na existência de formas como as de (21), Sportiche 1989 e Faiva Raposo 1992 estendem a noção de orações pequenas às categorias funcionais.

- 21.a. Considero [sg a Maria a mulher mais bonita do bairro].
b. Considero-a a mulher mais bonita do bairro.
c. Les membres du jury ont nommé [sg le plus âgé d'entre eux leur porte-parole].
d. Les membres du jury l'ont nommé leur porte-parole.
- 22.a. todos acham [sg graça às crianças].
b. Todos lhes acham graça.
c. Marie trouve [sg du charme à David].
d. Marie lui trouve du charme.

As frases de (21) contêm uma oração pequena na qual a mulher mais bonita do bairro e leur porte-parole são os predicados e os SNs a Maria e le plus âgé d'entre eux são os sujeitos. A relação que se estabelece entre o sujeito e o seu predicado não é propriamente uma relação de predicacção, mas, antes, uma relação de identificação. O SN predicativo denota uma entidade com a qual o SN sujeito é identificado. Os SNs predicativos são interpretados como o conjunto contendo apenas a propriedade ser a

mulher mais bonita do bairro ou ser porta-voz. Por sua vez, a denotação dos SNs sujeitos inclui a denotação dos SNs predicativos: a sua denotação é o conjunto das propriedades dos dois SNs envolvidos. Diremos assim que estas orações pequenas são de tipo identificacional (ser X).

Em (22.a, c), os predicados verbais são, como em (21), verbos transitivos predicativos. O argumento que eles subcategorizam tem, de igual modo, o estatuto de uma oração pequena. Contudo distingue-se do constituinte subcategorizado em (21) pela relação existente entre os dois SNs que o constituem. Aqui, *graça e charme* denotam uma propriedade que é predicada acerca dos SNs *crianças e David*. Diremos que estas construções formam um tipo particular de orações pequenas predicativas (ter X) e denotam a posse.

Verificamos que os predicados que nos têm ocupado podem subcategorizar QDs com leitura de descrição definida, onde o complemento adnominal cliticiza por *en*. Podem ainda seleccionar OPs, projecções de SA (23.a-b) ou ainda OPs, projecções de SDETs, que denotam a posse (23.c-d) (incluimos nesta lista predicados experienciais como *temer / craindre*, *conhecer / connaître*, perceptivos como *ver / voir*, transitivos predicativos como *achar / trouver - croire*, *considerar / considérer* e ainda inacusativos como *cair / tomber*):

23.a. Já vi [SA a Maria mais bonita].

b. J'ai connu [SA Marie plus agressive].

c. Todos conhecem [SDET à Ana aventuras secretas].

d. On connaissait [SDET à Marie une détermination féroce].

Ora, enquanto que em (21) o sujeito da oração pequena recebe

caso acusativo, em (23) recebe caso dativo.

2.2. Os [a / à SN] como sujeitos de uma oração pequena.

(i) Se assumirmos que o [a SN] é sujeito de uma oração pequena, esperamos que manifeste efeitos de opacidade no que diz respeito à ligação de anáforas que obedecem ao princípio A da Teoria da Ligação que estipula que uma anáfora é ligada na sua Categoria de Regência.

De facto verificamos que uma anáfora contida numa oração pequena, tem de ser ligada dentro dessa oração pelo seu sujeito (24), que se qualifica naturalmente como seu antecedente.

24.a. Julie_i croit [Marie_j fidèle à elle-même_j / *_i].

b. A Ana_i conhece [defeitos a uma amiga_j contente consigo própria_j / *_i].

c. Julie_i voit [des défauts à cette femme_j imbue d'elle-même_j / *_i].

(ii) O ramo esquerdo do SN OD de predicados experienciais não admite movimento-Q, o que se explica se o SN OD que eles seleccionam constituir um domínio de predicação.

(iii) desde Kayne 1975, tem sido notado que o ramo esquerdo do SN OD não é um SN referencial, recebendo a sua "referencialidade" do segundo SN. Tal facto explica-se se admitirmos que esse primeiro SN é o predicado de uma oração pequena.

(iv) é de modo geral assumido que as orações pequenas não podem ocorrer em posição de sujeito pré-verbal. Atribui-se este facto a princípios decorrentes de dois módulos da TRL, a Teoria do Caso e da Regência. Como as orações pequenas não contêm

nenhuma categoria atribuidora de de caso ao seu sujeito, este só pode ter realização lexical se for regido por um núcleo atribuidor de caso, externo à sua projecção máxima. Esta restrição pode ainda ser motivada independentemente, pelo facto de estas construções não formarem um domínio oracional completo e dependerem, para a sua boa formação de uma predicacão principal. Foi isso que verificamos nos nossos exemplos. Para que os SNs adquiram um sentido proposicional e admitam a inserção da preposição *a / à*, têm de se encontrar numa posição regida e B - marcada (ver exemplos (11-12)).

2.3. Estrutura das OPs que denotam a posse.

Retomando a estrutura abstracta que Sportiche 1987 propõe para a frase simples, propomos a seguinte estrutura-P para os SDETs que admitem a cliticização por *lui* (cf. (25)):

25. [_S [_S connaître] [_{D^{max}} [sk à David] [_{sp} [_D des] [_N problèmes]]]]].

Repare-se que em (25) o [*à* SN] ocupa a posição de (Spec, D^{max}). O argumento externo é deste modo, irmão estrutural do SDET predicativo e a marcação-Bobedece ao requisito de irmandade.

Se esta é a estrutura-P destes constituintes, como explicar que, ao nível da estrutura-S, o Sujeito surja numa posição pós-nominal?

Assumiremos, no seguimento de Stowell 1987, que, na sintaxe, se verifica uma reestruturação (uma instanciação da operação mover-alfa) permitindo ao SN predicativo deslocar-se, por movimento de adjunção núcleo a núcleo até V^0 , de que passa a constituir um segmento, formando deste modo um predicado complexo, como se mostra em (26):

26.a. [_V·[_V découvrir][_{Dmax} [SK À David][_{SD}[_D·[_D[des][_N défauts]_i][_N·[_N[e]_i]]]]]]].

b. [_V·[_Vdécouvrir][_D des défauts]_i][_{Dmax} [SK À David] [_{SD}ET [_D·[_D e]_i [_N·[_N [e]_i]]]]]].

Este movimento deixou um vestígio, regido pelo núcleo verbal. A estrutura da oração pequena, constituinte seleccionado pelo verbo encontra-se assim preservada, em todos os níveis da derivação sintáctica. Repara-se que esta reestruturação tem um carácter opcional, uma vez que não é impossível encontrar o sujeito na posição em que foi gerado (cf.23.c-d).

2.4. atribuição de caso à DP que denota a posse.

Nas orações pequenas, projecções de SDET, não existe motivação para defender que um dos SNs esteja isento do Filtro do Caso. Para as orações pequenas identificacionais, admitiremos que os verbos transitivos predicativos atribuem Caso Objectivo, em estrutura-P ao complemento que θ-marcam, atribuindo ainda caso estrutural acusativo ao sujeito desse constituinte. Nas DPs que denotam a posse, verificamos a presença de dois clíticos:

27.a. Não tenes as consequências da crise económica?

b. E quem não lhas teme?

c. Alors, toi aussi tu connais des défauts à Pierre?

d. Et qui ne lui en connaît pas?

No Português, vemos que o núcleo predicativo recebe caso acusativo, não permitindo que o seu sujeito tenha acesso a esse caso. No Francês, o núcleo predicativo recebe caso inerente partitivo. Se bem que qualquer item que atribua caso acusativo possa, em alternativa, atribuir caso partitivo

(definido informalmente, como um Caso Inerente opcionalmente atribuído a SNs [-def]) por verbos que atribuem Caso Acusativo a SNs [+def]), nunca o mesmo item pode atribuir os dois casos simultaneamente. Assim, uma vez atribuído o caso partitivo em estrutura-F, conjuntamente com a função- θ , esse item deixa de ter a capacidade de atribuir caso estrutural acusativo. Num caso como neutro, o sujeito da DP deixa de poder receber caso estrutural.

Verificamos que o caso atribuído ao sujeito da DP é o caso inerente dativo. Ora, o caso inerente "só pode ser atribuído a um complemento seleccionado pela categoria atribuidora, e nunca [...] ao sujeito de uma DP, visto que o predicador da oração principal não atribui uma função- θ ao sujeito subordinado em tais construções." (Paiva Raposo 1997:511).

Na posição em que é gerado, o sujeito da DP pode receber papel- θ mas não caso. Deste modo, a preposição à (marcador de caso) permite-nos encarar os [a / à SN] como SKs (sintagmas nominais com caso), intrinsecamente marcados para o caso, o que os dispensa de receber caso de qualquer outro item.

Alias, quando o sujeito se encontra realizado sob a forma [a / à SN], estas frases são sentidas como contendo um leve desvio. Todos os falantes as consideram melhores se o sujeito assumir a forma de clítico, incorporado no predicado verbal da oração principal. Tal facto explica-se se considerarmos que os clíticos, tanto no Português como no francês, exibem uma morfologia casual que os N lexicais não manifestam.

2.5. Verbos do tipo de aimer / amar - ter / avoir

Tem sido notado que verbos como aimer não admitem nem a

preposição **à** nem a cliticização por **lui**. Estes verbos apenas admitem ODs com uma leitura específica ou com uma interpretação partitiva.

Se a hipótese que defendemos estiver correcta, podemos dar conta desta impossibilidade, dizendo que estes verbos não aceitam complementos com a estrutura de DP, o complemento adnominal encaixado no OD ocupa a posição pós nominal apontada por Sportiche (1989) e cliticiza apenas por **en**.

28.a. Marie **a** / les / des / qualités de son père.

b. Marie **en** **a** / les / des / qualités.

c. * Marie **lui** **a** / les qualités / des / qualités.

No Português, estes verbos não obtiveram juízos concordantes. A maioria dos falantes recusou as frases que seguintes:

29.a. O professor tem o trabalho / do / ?? aos / alunos há um mês e não o corrige.

b. ?? O professor tem-lhes o trabalho há um mês e não o corrige.

Para os falantes que não aceitam estas formas parece ser verdade que a extracção do [a - SN] só é possível se o constituinte subcategorizado for uma DP. Para os que aceitam (29), como eu, então **lhe** abrange os contextos em que, no Francês, **en** e **lui** ocorrem, em distribuição complementar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITO, A.M., 1984, "Sobre as Noções de sujeito e Argumento Externo: semelhanças entre a Estrutura de \bar{E} e a Estrutura de $\bar{Q}N$ em Português", Separata do **Boletim de Filologia**, t. XXIX, centro de Linguística da Universidade de Lisboa.
- CHOMSKY, N., 1986, **Barriers**
M.I.T., Cambridge, Massachusetts.
- KAYNE, R., 1975, **French Syntax. The Transformational Cycle**,
M.I.T. Press.
- MIGUEL, M., 1992, **O Possessivo e a Estrutura Predicativa do Sintagma Nominal**, Dissertação de Mestrado em Linguística Portuguesa Descritiva.
Faculdade de Letras, Lisboa.
- MILNER, J-C., 1982, **Ordres et Raison de Langue**,
Seuil, Paris.
- PAIVA PAPOSO, E., 1992, **Teoria da Gramática. A Faculdade da Linguagem**,
Caminho, Lisboa.
- SPORTICHE, D., 1989, "Le Mouvement Syntaxique: Contraintes et Paramètres", **Languages** 95, set. 1989.
- STOWELL, T., 1987, **Small Clauses Restructuring**,
UCLA, MA.